

CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

Secretaria de Governo e Articulação Política-SEGOV
Rua Elvira Amorim, nº 124,
Centro- Barra de Santana-PB
Telefone 3346-1066, ramal 27
E-mail: secgovbarradesantana@gmail.com

Instituída pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, a Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar aos usuários, dos serviços disponibilizados pela Secretaria de Governo e Articulação Política- SEGOV e pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), e sobre as formas de acesso aos mesmos, bem como os respectivos compromissos estabelecidos e padrões de qualidade pretendido no atendimento aos cidadãos.

SERVIÇOS OFERTADOS

- 1- Articulação entre os Órgãos do Poder executivo
- 2- Articulação com o poder legislativo
- 3- Controle da Agenda pública do(a) Prefeito(a)
- 4- Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo
- 5- Comunicação oficial com os órgãos de controle interno e externo

PROFISSIONAIS QUE ATENDEM NO SERVIÇO

01 Secretário de Governo e Articulação Política

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De Segunda a Quinta-Feira – das 8h às 12h e de 13h às 16h.

Na Sexta-Feira – Das 08h às 12h.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

24horas- Sob demanda

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO- ASCOM

Rua Elvira Amorim, nº 124,
Centro- Barra de Santana-PB
Telefone 3346-1066, ramal 27
E-mail: ascompmbarradesantana@gmail.com

Instituída pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, a Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar aos usuários, dos serviços disponibilizados pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), e sobre as formas de acesso aos mesmos, bem como os respectivos compromissos estabelecidos e padrões de qualidade pretendido no atendimento aos cidadãos.

SERVIÇOS OFERTADOS

1. Serviço de Informação ao Cidadão-SIC

- 1.1- Disponibilizar atendimento presencial ao público
- 1.2- Receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações;
- 1.3- Orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o tramite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no site eletrônico www.barradesantana.pb.gov.br
- 1.4- Zelar pelo atendimento dos prazos dos atendimentos realizados
- 1.5- Elaborar relatório dos atendimentos realizados.

1. Formas de Comunicação com o Usuário

- 2.1 Portal da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, com as principais notícias da Prefeitura, secretarias, coordenações e demais órgãos que integram a administração municipal, atualizadas diariamente, estão disponíveis na internet no site www.barradesantana.pb.gov.br.
- 2.2 Redes Sociais: A Prefeitura de Barra de Santana possui perfis @pmbarrasantana oficial no Facebook, e @prefeituradebarradesantana no Instagram. A presença da Prefeitura de Barra de Santana nas redes sociais, está consolidada como canais de comunicação oficiais, haja vista o grande número de seguidores conquistados nos últimos anos.

1.3 Jornal Oficial do Município na internet, o Jornal apresenta-se no formato: edição eletrônica, e conta com espaço específico no Portal da Prefeitura, no qual as edições são publicadas quinzenalmente, e ficam disponibilizadas permanentemente no link <https://barradesantana.pb.gov.br/barra01/publicacoes/jornal-municipal/> .

PROFISSIONAIS QUE ATENDEM NO SERVIÇO

01 Jornalista

01 Assessor Especial

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De Segunda a Quinta-Feira – das 8h às 12h e de 13h às 16h.

Na Sexta-Feira – Das 08h às 12h.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com a Lei municipal Nº 292/2014, que dispõe sobre o acesso a informação, o prazo de resposta do SIC é de até 20 (vinte) dias. Prorrogáveis por mais 10 (dez) dias desde que justificado e cientificado o requerente.